



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DECRETO N.º 15.156 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o índice de atualização para cálculo de dívida ativa que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os débitos inscritos em Dívida Ativa do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAEB, relativos ao exercício de 2021, compreendida entre o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, serão atualizados pela variação anual oficial do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em **10,06% (dez virgula zero seis por cento)**, conforme amparo legal estabelecido pelo § 2, Art. 97, Lei 5172/66.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 11 de janeiro de 2022.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 11 de janeiro de 2022.

Ivanira A de Souza
Secretaria

“Deus seja Louvado”